

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Lula Marques/ Agência Brasil



Nada havia além da delação de Mauro Cid

Cantamos a pedra sobre o caso da vacina

Quem acompanha aqui o Correio Político, talvez tenha se surpreendido menos. Há uma semana, na coluna da última segunda-feira (24), já apontávamos que alguns procuradores apontavam fragilidades na ação contra o ex-presidente Jair Bolsonaro no caso da falsificação do certificado de vacinação contra a covid-19. E que Bolsonaro poderia até, segundo as

informações, inocentado nesse caso e também, talvez, no das joias (embora, no caso das joias, há outros agravantes apontados pelas fontes ouvidas que podem complicar a sua situação). A coluna não cravava o arquivamento, mas, diante da fragilidade apontada, era uma hipótese provável. Isso enfraquece a denúncia do golpe? Muito provavelmente, não.

Joias

No caso das joias, lembrando o que foi dito também, a utilização do aparelho de Estado e de seus servidores para vender os presentes recebidos é um possível agravante, ainda que se conclua que a propriedade das joias era de Bolsonaro e ele podia vendê-las.

Ordem

Se no caso da vacina não havia prova da ordem de Bolsonaro, isso não acontece nas joias. Efetivamente, a venda envolveu servidores públicos, como o tenente-coronel Mauro Cid e seu pai, o general Lourena Cid. Espaços públicos, como o escritório da Apex em Nova York.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Gonet defende prisão domiciliar da pichadora

Foco no essencial, e não no acessório

Ainda sobre as joias, outros servidores. Como o ex-ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque, que teria sido dublê de muambeiro ao entrar no país com os presentes sem declarar. A questão, porém, do arquivamento no caso da vacina aponta para uma outra tendência. Sem poder negar muito a enxurrada de documen-

tos encontrados sobre a trama do golpe, os aliados de Bolsonaro tratam de se concentrar em questões acessórias que poderiam enfraquecer a acusação. Não centradas nos mandantes. Que reforçam o discurso de que o Supremo Tribunal Federal (STF) tornou-se um tribunal de exceção e o tudo um jogo de cartas marcadas.

Discurso

Como também já comentamos aqui, cada vitória parcial que Bolsonaro eventualmente tenha no campo jurídico atrapalha a sua estratégia no campo político. Fica difícil tentar transformar o STF em tribunal de exceção se eventualmente os argumentos da defesa vencerem.

Golpe

Se essa corroboração não houve quanto à vacina, houve com relação à denúncia de tentativa de golpe. Diversos documentos: planos escritos, anotações em agendas, conversas no Whatsapp, agentes localizados em pontos estratégicos para monitorar alvos.

Provas

No caso da vacina, reforça-se o que se repete no julgamento: a delação é meio de obtenção de prova, não a prova em si. Mauro Cid mentiu no caso da vacina e isso o desqualifica? É exatamente por isso que tudo o que ele diz precisa ser corroborado com provas.

Penas

E chega-se a outro ponto acessório: os condenados menores. Gonet recomendou a prisão domiciliar da pichadora Débora Santos. E, nos bastidores, o STF começa a discutir se não há mesmo penas excessivas. O que pode esvaziar o discurso político dos aliados de Bolsonaro.

Semana será de pressão pelo PL da Anistia

Senado pode retomar discussão da reforma tributária

Lula Marques/ Agência Brasil

Por Gabriela Gallo

Na Câmara dos Deputados, a semana ainda está incerta. Após a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) tornar o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e outros sete acusados réus pela acusação de tentativa de golpe de Estado, a bancada do PL na Câmara dos Deputados anunciou obstrução do partido nos trabalhos na Casa. Obstrução é um recurso que visa impedir o prosseguimento dos trabalhos e ganhar tempo dentro de uma ação política.

A ação tem o objetivo de pressionar o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), a pautar o projeto de lei que concede anistia aos presos envolvidos nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro de 2023 (PL 2858/2022).

Com 95 deputados federais, o PL é a maior bancada da Câmara. Apesar de não ter força para, sozinho, travar as atividades no plenário da Casa, o partido é capaz de frear as discussões nas comissões permanentes da Casa, que foram instaladas a pouco tempo.

Bolsonaro

Além das pessoas que deprecaram as sedes dos Três Poderes em Brasília, o PL da Anistia também concede perdão àqueles que participaram de eventos anteriores ou subsequentes aos atos de 8 de janeiro de 2023, desde que tivessem relação com o perdão aos condenados dessa data. É por esse dispositivo do texto que se pretende que o projeto atinja também uma



Sóstenes: "Esta semana, vamos exigir votos, nomes e coragem"

eventual condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Atualmente, o projeto está parado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. Porém, o líder do PL na Câmara, Sóstenes Cavalcante (RJ), tenta pautar a urgência do projeto – ou seja, o tema não precisaria ser apreciado em nenhuma comissão e seria votado direto no plenário da Casa. O parlamentar informou que definiu com Motta de que apresentará a proposta de votar a urgência do PL da Anistia na próxima reunião de líderes, nesta terça-feira (1º). Postagens feitas por Sóstenes nas redes sociais nos últimos dias apontam para a adesão de partidos como o PSD e o Novo, cujos líderes teriam assinado o pedido de urgência para o projeto.

"Esta semana vamos exigir votos, nomes e coragem. O Congresso vai escolher entre dois lados: o do povo... ou o da história suja", escreveu Sóstenes Cavalcante (RJ), em suas redes sociais.

Contudo, a fim de evitar um desgaste com o poder Judiciário e com o presidente Lula, a expectativa é que o presidente da Câmara instale a comissão especial que vai apreciar o projeto de lei.

Caso isso se confirme, o PL da Anistia precisará ser aprovado na CCJ, seguir para debate na comissão especial (que além de ser instalada, terá que escolher um relator para o caso), ser votado e aprovado na comissão especial e aí sim seguirá para votação no plenário. Ou seja, um processo de tramitação mais longo.

Senado

Após um hiato, o senador Eduardo Braga (MDB-AM) apresentará, nesta quarta-feira (2), o plano de trabalho para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal discutir o segundo projeto de lei complementar que regulamenta a reforma tributária (PLP 108/2024) – projeto que Braga é o relator. A informação fora adiantada pelo Correio da Manhã, após a última reunião de líderes, na quinta-feira (27). A expectativa é que o tema seja aprovado na CCJ antes do segundo semestre do ano. "Não dá para estabelecer uma data para a votação [do projeto], pois ainda vamos ter as audiências públicas", destacou.

Para especialistas, cartão de vacina não afeta caso do golpe

Bruno Peres/Agência Brasil

Por Gabriela Gallo

Após solicitação da Procuradoria-Geral da República (PGR), o Supremo Tribunal Federal (STF) arquivou o inquérito que investigava o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por suposta falsificação de certificado de vacina contra a covid-19. A medida foi anunciada na sexta-feira (28) em texto publicado pelo ministro do Supremo Alexandre de Moraes. O procurador-geral da República, Paulo Gonet, alegou "ausência de elementos que justifiquem a responsabilização" do ex-presidente no caso. Isso porque as únicas acusações contra Bolsonaro vinham da delação premiada do seu ex-ajudante de Ordens, o tenente-coronel Mauro Cid. A delação é somente um meio de obtenção de provas. Ou seja, o que nela é dito precisa ser depois corroborado por novas provas na investigação. No caso, isso, segundo Gonet, não teria acontecido.

"O art. 4º, § 16, da Lei nº 12.850/2013, contudo, proíbe o recebimento de denúncia que se fundamente 'apenas nas declarações do colaborador'; daí a jurisprudência da Corte exigir que a informação do colaborador seja ratificada por outras provas, a fim de que a denúncia seja apresentada", ressaltou o ministro do STF.

Fraude

Há um ano a Polícia Federal (PF) indiciou Jair Bolsonaro, Mauro Cid e outras 15 pessoas por participarem de um esque-



Moraes arquivou a ação sobre o certificado de vacina

ma de fraude no cartão de vacinação contra o coronavírus. De acordo com as autoridades, ex-presidente teria supostamente falsificado seu cartão de vacinação contra o coronavírus e o cartão de sua filha, Laura Bolsonaro, para viajar aos Estados Unidos em 2021. A ideia seria facilitar a entrada e a saída nos Estados Unidos, burlando exigências sanitárias impostas naquela ocasião por conta da pandemia.

Em sua delação Cid declarou que inseriu os dados falsos no sistema de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS) por ordens do ex-presidente. A Controladoria-Geral da União (CGU) confirmou que há um registro de imunização contra a covid-19 no certificado do

ex-presidente. Contudo, não há comprovação nem da ordem dada por Bolsonaro nem do uso do cartão falsificado. Sobre a ordem, havia somente a palavra de Mauro Cid contra a de Bolsonaro. E, como ainda era presidente da República quando foi para os EUA depois da derrota na eleição presidencial de 2022, Bolsonaro não precisou apresentar o cartão de vacinação – ele não era exigido de autoridades. No caso de Laura, ela teria comorbidades que a impediriam de tomar a vacina.

Vale destacar que a decisão de arquivar o inquérito contra Bolsonaro não anula a delação de Mauro Cid, mas sim o envolvimento de Jair Bolsonaro e do deputado Gutemberg Reis (MDB-RJ), que também

era alvo do inquérito, mas, tal como o ex-presidente, só há provas do seu envolvimento além das declarações do ex-ajudante de Ordens.

Tentativa de golpe

Segundo o procurador-geral da República, o arquivamento do processo de falsificação de cartão de vacina não diz respeito ao inquérito do plano de tentativa de golpe de Estado. "A situação destes autos difere substancialmente da estampada na PET 12100 [tentativa de golpe], em que provas convincentes autônomas foram produzidas pela Polícia Federal, em confirmação dos relatos do colaborador. Essa circunstância impede a denúncia neste momento", disse Gonet.

A decisão de arquivar o inquérito do cartão de vacinação, gerou questionamentos quanto a se poderia vir a enfraquecer toda a delação de Mauro Cid, também no que ela diz respeito à acusação de tentativa de golpe. Ao Correio da Manhã, o advogado criminalista Welington Arruda avalia que o arquivamento não deve ser interpretado como um enfraquecimento automático das investigações que tratam da tentativa de golpe de Estado porque "são casos distintos, com núcleos probatórios e consequências jurídicas independentes".

"O inquérito dos cartões de vacinação apura a suposta falsificação de dados sanitários, que embora grave, não se conecta diretamente ao processo sobre a tentativa de golpe".